

Decreto de Introdução da Causa de Canonização

No dia 19 de fevereiro de 1981 o Card. Ugo Poletti, Vigário do Papa para a Diocese de Roma, publicou o decreto de introdução da causa de canonização do fundador do Opus Dei.

12/12/2012

O decreto de introdução da causa de canonização do fundador do Opus Dei estabelece que a sessão de abertura

do Processo em Roma seja no dia 12 de Maio desse mesmo ano.

O Concílio Ecumênico Vaticano II "exortou com premente insistência todos os fiéis, de qualquer condição ou grau, a alcançar a plenitude da vida crista e a perfeição da caridade. Este enérgico convite à santidade pode ser considerado o elemento mais característico de todo o Magistério conciliar e, por assim dizer, o seu fim último" (*Motu proprio Sanctitas clarior*, 19-III-1969).

Por ter proclamado a vocação universal para a santidade, desde que fundou o Opus Dei em 1928, Mons. Josemaria Escrivá de Balaguer foi unanimemente reconhecido como um precursor do Concílio precisamente naquilo que constitui o núcleo fundamental do seu Magistério, tão fecundo para a vida da Igreja.

O Servo de Deus nasceu a 9 de janeiro de 1902, em Barbastro (Espanha), no seio de urna família de fervorosas raízes cristas. Desde a juventude, distinguiu-se pela acuidade da inteligência e por um caráter forte e amável. Por volta dos quinze anos de idade, teve pela primeira vez o pressentimento da chamada do Senhor para uma missão que o Servo de Deus ainda ignorava. Para se tornar plenamente disponível à Vontade divina, decidiu fazer-se sacerdote, cultivando uma vida de piedade e de penitência intensíssima. Após os estudos realizados, primeiro no Seminário de Logroño, e depois no Seminário de São Francisco de Paula e na Universidade Pontifícia de Saragoça, foi ordenado sacerdote no dia 28 de março de 1925, em Saragoça.

Em 1927 transferiu-se para Madri, onde exerceu um vasto apostolado entre os doentes, os necessitados e as

crianças. Foi capelão do Patronato dos Enfermos de 1927 a 1931. Em 1931 passou a ser capelão do Patronato de Santa Isabel, do qual foi nomeado Reitor em 1934.

No dia 2 de outubro de 1928, durante um retiro espiritual, o Senhor mostrou-lhe com clareza o que até esse momento apenas tinha vislumbrado, e o Servo de Deus fundou o Opus Dei. Movido sempre pelo Senhor, no dia 14 de fevereiro de 1930 fundou a Seção feminina do Opus Dei. Abria-se assim na Igreja um novo caminho, com o fim de promover, entre pessoas de todas as classes sociais, a procura da santidade e o exercício do apostolado, mediante a santificação do trabalho ordinário, em meio do mundo e sem mudar de estado de vida.

Desde o primeiro instante, com a benção e o alento do Ordinário do

lugar, o Servo de Deus dedicou-se plenamente a esta missão, e o Senhor o abençoou com frutos abundantes.

Durante a guerra civil espanhola, sem se preocupar com os perigos que o ameaçavam, não abandonou a sua intensa atividade sacerdotal. Ao terminar a guerra, retornou a Madri, onde pode dar maior impulso ao trabalho da Obra na Espanha: apesar da absoluta carência de meios, abriu novos Centros em numerosas cidades e preparou a expansão fora da península ibérica.

Muitíssimos sacerdotes e leigos recorriam ao Servo de Deus para a direção espiritual. A pedido de Bispos e Provinciais de diferentes Ordens e Congregações religiosas, pregou um grande número de退iros espirituais a sacerdotes e religiosos, além dos que pregava aos leigos. Com o seu apostolado, suscitou

muitíssimas vocações de todo o gênero.

Em 14 de fevereiro de 1943, Mons. Escrivá fundou, dentro do Opus Dei, a Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz, graças a qual se tornava possível a ordenação sacerdotal de alguns sócios leigos do Opus Dei, com uma plena disponibilidade para a assistência espiritual dos demais sócios e das atividades apostólicas promovidas pela Obra. Chegava a quase um milhar o número de profissionais da Obra (médicos, advogados, engenheiros, jornalistas, etc.) que, já em vida do Servo de Deus, tinham recebido as Ordens Sagradas, abandonando perspectivas profissionais muito florescentes para se dedicarem inteiramente ao ministério sacerdotal.

Em 1946, o Servo de Deus mudou-se para Roma, onde fixou definitivamente a sua residência. Em

1947 obteve da Santa Sé o *decretum laudis* para o Opus Dei que, a 16 de junho de 1950, recebeu a aprovação definitiva como instituição de direito pontifício. Simultaneamente, foi aprovada a Associação de Cooperadores do Opus Dei, em que podiam ser admitidos também os acatólicos.

De Roma, Mons. Escrivá estimulou e guiou a difusão do Opus Dei por todo o mundo, despendendo todas as suas energias para dar às suas filhas e aos seus filhos uma sólida formação doutrinal, ascética e apostólica. Demonstrou-se exemplar a dedicação do Fundador à sua própria missão: foi incansável no trabalho e, impelido pelo seu zelo, chegou a empreender viagens muito duras e cansativas por toda a Europa e pela América, mesmo em épocas em que se encontrava gravemente doente. Apesar dos constantes apertos econômicos, não desanimou, e pôs

em andamento os oportunos instrumentos apostólicos, tanto em Roma como em outros países.

Seu zelo traduziu-se concretamente numa amplíssima gama de iniciativas apostólicas que - *como um mar sem praias* - se estenderam pelos cinco continentes, em todos os setores em que mais vivamente se experimenta a necessidade de que a verdade de Cristo ilumine o esforço dos homens: centros de formação profissional, de ensino elementar e médio; universidades (Mons. Escrivá fundara e era Grão-Chanceler da Universidade de Navarra, na Espanha, e da Universidade de Piura, no Peru); ambulatórios médicos; clubes para a formação da juventude; residências para empregadas domésticas, para camponeses, para estudantes universitários; centros culturais, instituições acadêmicas de especialização, escolas agrárias, etc.

Com seus ensinamentos, o Servo de Deus abriu um capítulo novo na história da espiritualidade. Os seus escritos alcançaram uma significativa difusão: basta considerar que somente o livro *Caminho* já teve uma tiragem de três milhões de exemplares, com traduções em 34 línguas. São semelhantes os dados relativos às outras obras de Mons. Escrivá: *Santo Rosário, Questões Atuais do Cristianismo, É Cristo que passa, Amigos de Deus.*

O Servo de Deus era doutor em Direito e em Sagrada Teologia; e tinha sido nomeado Prelado doméstico de Sua Santidade, Consultor da Pontifícia Comissão para a interpretação do Código de Direito Canônico e Acadêmico de Honra da Academia Teológica Romana.

Em Roma, no dia 26 de junho de 1975, ao meio dia, um repentino ataque cardíaco truncou a sua vida terrena. Morreu depois de receber, quando já havia perdido os sentidos, a absolvição e a Unção dos Enfermos, que ardente mente desejava durante toda a vida, dando repetidas vezes indicações precisas nesse sentido aos seus filhos. Também nesse mesmo dia - segundo urna confidencia feita a quatro sócios da Obra - tinha renovado o oferecimento da sua própria vida pela Igreja e pelo Papa, durante a celebração da Santa Missa, quatro horas antes de morrer.

Quando o Servo de Deus faleceu, o Opus Dei, difundido pelos cinco continentes, contava com mais de 60.000 sócios, em representação de 80 nacionalidades.

A raiz de tanta fecundidade reside na atualidade da mensagem espiritual do Fundador do Opus Dei e, ao

mesmo tempo, no vivo exemplo que ele próprio deu antes de mais nada. Proclamando a chamada a santidade através das ocupações cotidianas, ensinou que cada ação do homem é santificável e santificante, e contribui para a edificação do Povo de Deus.

Ao ensinar que todos devem procurar a santidade no marco da vida ordinária, Mons. Escrivá sublinhou que o trabalho deve ser considerado como instrumento e âmbito da santificação; por isso, enquanto frisava a importância de se alcançar a máxima perfeição possível no cumprimento dos deveres temporais, insistia na necessidade de desenvolvê-los em união com Deus, mediante a graça e uma piedade viva e sincera. Daí o seu empenho em destacar a primazia dos Sacramentos na edificação de uma existência autenticamente cristã, e em conduzir as almas a prática da oração.

Na base da espiritualidade do Servo de Deus encontra-se uma profunda percepção do mistério de Jesus, perfeito Deus e perfeito homem, que se manifesta no entrelaçamento do divino e do humano, em *unidade de vida*. Na sua vida pessoal, demonstrou essa íntima fusão de contemplação e ação, de vida interior e atividade cotidiana. As virtudes sobrenaturais uniam-se às virtudes humanas, fazendo dele o exemplo de uma santidade entretecida de simplicidade e naturalidade, construída de fidelidade nas pequenas coisas. Vivia profundamente o sentido da filiação divina, que se traduzia num confiado abandono em Deus Pai, na primazia da oração sobre o esforço humano - que podia converter-se assim em trabalho feito com Deus e por Deus -, num amor ardente à Humanidade Santíssima de Cristo, numa devoção terna e forte a Virgem Maria, a São José e aos Anjos da Guarda, num

espírito de sobrenatural otimismo e de alegria contagiante.

Em consonância com esta unidade de vida, o Servo de Deus não considerou o apostolado como mais uma atividade a acrescentar às outras, nem como uma missão reservada a alguns iniciados nas coisas eclesiásticas, mas como um dever constante que concerne a todos os fiéis, como consequência das graças recebidas no Batismo e na Confirmação e sucessivamente desenvolvidas pelos demais sacramentos, e que deve praticar-se em cada situação da jornada.

Estes e outros ensinamentos - pense-se sobretudo na sua consideração da Santa Missa como *centro e raiz da vida interior*, e no amor que, consequentemente, difundiu a mãos cheias pelo Sacramento da Eucaristia e por toda a liturgia - trouxeram indubitáveis benefícios também aos

sacerdotes, junto dos quais a doutrina pregada pelo Servo de Deus está destinada a produzir frutos de alcance incalculável.

Mons. Escrivá viveu o seu próprio ministério como um serviço desinteressado à Igreja, e ensinou os seus filhos, espalhados pelo mundo, a atuar em firme união com a Hierarquia ordinária e em absoluta fidelidade ao Magistério, de modo que, em todas as dioceses onde o Opus Dei trabalha, a fidelidade ao Romano Pontífice e a lealdade à Hierarquia são suas características inconfundíveis.

Desempenha um papel determinante na mensagem de Mons. Escrivá o amor à verdadeira liberdade, valor tão agudamente sentido pela mentalidade contemporânea. Insistiu, em particular, sobre a liberdade nas questões temporais, indispensável à ação dos cristãos no

mundo; quis que sempre fosse exercida com a correlativa responsabilidade e no respeito às normas estabelecidas pela fé e pela moral, segundo os ditames do Magistério da Igreja. Respeitou escrupulosamente as legítimas opções de todos os cristãos em matérias opináveis. Defendeu assim uma característica irrenunciável da vocação secular cristã e salvaguardou a finalidade exclusivamente espiritual do Opus Dei.

Digna de particular menção é a atração que a espiritualidade do Servo de Deus exerce sobre os intelectuais: estudantes, professores universitários e profissionais dos mais diversos ramos percebem o grande atrativo de uma mensagem em que a vida interior e o empenho por alcançar uma séria competência profissional constituem dois aspectos igualmente necessários deste

caminho para Deus. Do mesmo modo, empregados, camponeses, operários, pais e filhos, homens e mulheres, todos os que compõem a sociedade civil - *a gente da rua*, como dizia Mons. Escrivá - encontram neste espírito a ajuda necessária para descobrirem o desígnio divino de salvação que pulsa nas menores realidades da vida. A figura deste sacerdote mostra-se, pois, perenemente atual e é ponto de referência a partir do qual a luz do apostolado cristão irradia sobre a sociedade de todos os tempos.

Assim o confirma a vasta fama de santidade que rodeou já em vida o Servo de Deus, sufragada por abundantes e autorizados testemunhos. Desde que o Senhor o chamou a Si, esta fama de santidade foi-se estendendo progressivamente, com significativa espontaneidade. São milhares as cartas - de eminentes personalidades e de pessoas simples -

que chegaram ao Santo Padre, dos mais longínquos recantos da terra, pedindo a abertura da Causa de Beatificação e Canonização do Servo de Deus. Entre estas cartas, apraz-nos recordar a da Conferência Episcopal do Lácio, com suas expressões de gratidão pelos frutos que o zelo sacerdotal de Mons. Escrivá semeou em Roma. Pessoas de todas as condições sociais e das mais variadas nacionalidades atestam a abundância de favores, grandes e pequenos, espirituais e materiais, recebidos do Céu mediante o recurso a intercessão do Servo de Deus. A cripta do oratório de Santa Maria da Paz, na Sede Central do Opus Dei, em Roma, onde repousam os restos mortais do Fundador, é meta de uma peregrinação ininterrupta de fiéis, que confiam à sua mediação diante de Deus todas as suas necessidades ou lhe agradecem favores recebidos.

Ante esta realidade, o Presidente Geral do Opus Dei, Revmo. Dr. Álvaro del Portillo, nomeou Postulador da Causa de Beatificação e Canonização do Servo de Deus Josemaria Escrivá de Balaguer o Revmo. Dr. Flávio Capucci, cujo cargo foi legalmente reconhecido no dia 4 de fevereiro de 1978. A pedido do Postulador, persuadidos do benefício que a aceitação da nossa súplica traria à Santa Igreja, dirigimos a Sé Apostólica, em 15 de março de 1980, o requerimento de concessão do *Nihil obstat* para a introdução da mencionada Causa, juntando os documentos estabelecidos para este fim pelo Motu proprio *Sanctitas clarior*.

Após um atento estudo da documentação, a Sagrada Congregação para as Causas dos Santos, no Congresso Ordinário de 30 de janeiro de 1981, concedeu o *Nihil obstat* para que fosse introduzida a

Causa. O Santo Padre João Paulo II, no dia 5 de fevereiro de 1981, ratificou e confirmou a decisão da Sagrada Congregação.

Em virtude do exposto, e das faculdades que nos competem nos termos do Código de Direito Canônico e o Motu proprio *Sanctitas Clarior*, DECRETAMOS a introdução canônica da Causa de Beatificação e Canonização do Servo de Deus Josemaria Escrivá de Balaguer, Sacerdote, Fundador do Opus Dei, e a instrução do correspondente Processo canônico para o dia 12 de Maio de 1981.

Ugo Card. Poletti Vic. Gen.

Roma, 19 de Fevereiro de 1981

opusdei.org/pt-br/article/decreto-de-introducao-da-causa-de-canonizacao/
(30/01/2026)